

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2023

Aos 21 (vinte um) dias do mês de março do ano de 2023, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Broliato, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle, ocorreu a terceira reunião ordinária do ano de 2023. Verificando o quórum regimental foi aberta a sessão. O Presidente solicitou ao chefe de gabinete que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. A vereadora Adriana pediu que fizesse algumas alterações na ata. O Presidente colocou em votação e pediu que fizessem as retificações sugeridas pela vereadora Adriana. A ata foi aprovada por unanimidade. Na leitura do expediente foi comunicado o recebimento do ofício 02/2023 da vereadora Adriana líder do União Brasil e do vereador Alair líder do PSDB a respeito das indicações dos membros efetivos e suplentes para as comissões. A vereadora Adriana disse que teve um protocolo de dois ofícios, o primeiro no dia 16, ratificando a indicação dos líderes, onde foi formalizado, embora nunca tenha sido uma exigência desta casa e também ratificando a indicação dos membros para compor as comissões permanentes da casa de acordo com o regimento interno e a constituição federal. O Presidente informou que foi protocolado junto ao executivo um ofício pedindo informações sobre o motivo pelo qual o prefeito não realiza a manutenção dos Bairros Vivenda Bela Vista - Novo Horizonte e Nova Mar de Espanha, solicitou ao chefe de gabinete que fizesse a leitura da resposta encaminhada a casa. A vereadora Adriana pediu a palavra, disse que protocolou na casa dois requerimentos e dois ofícios e solicitou resposta. O Presidente disse que a portaria número 12 do ano de 2023 está válida de acordo com a decisão judicial. A vereadora Adriana disse que a suspensão da liminar se baseia num fato argumentado pela presidência de que não teria havido a formalização da indicação dos líderes pois faltava a assinatura da maioria, coisa que nunca teve na praxe desta casa legislativa. De acordo com a vereadora, no ano de 2021, foi feita a portaria número 05. Quando ocorreu a indicação dos partidos, foi feita a portaria número 07 de acordo com o Regimento Interno. Ainda assim, a portaria está a título precário, ela não contempla a paridade partidária que é prevista na constituição e no regimento interno. O Presidente informou que de acordo com a decisão do juiz a portaria está válida, sobre a resposta do requerimento, existe nesta casa uma portaria número de 06 do ano de 2020 que fixa um prazo para a resposta. A vereadora Adriana disse que era em relação ao ofício e gostaria de saber se a resposta é negativa ou não vai tomar providências. O Presidente disse que acompanha a decisão do juiz e a portaria continua válida. O vereador Alair disse que a vereadora está perguntando qual o posicionamento do presidente sobre o ofício e não sobre a decisão do juiz. O Presidente questionou ao vereador Alair se o ofício que foi protocolado diz respeito à eleição de líderes. O vereador Alair disse que sim. O Presidente entende que as declarações que foram apresentadas no pelos vereadores Thiago e Arnóbio no processo judicial que tratava das eleições

dos líderes já haviam sido realizadas. O vereador Alair disse que como sempre foi informal, nunca precisou comunicar. Mas, nessa última foi formalizado através de convite feito por Whatsapp. O Presidente disse que como já havia sido feita e declarada no processo judicial pelos vereadores Tiago e Arnóbio, não precisava fazer novamente. O vereador Sebastião disse que a ação já foi ajuizada e tudo está sendo obedecido e o trabalho legislativo precisa continuar. A vereadora Adriana disse que foram apresentados fatos novos. O vereador Rafael disse que nunca foi informado sobre a reunião do partido União Brasil, foi convidado somente para a que ocorreu por último e não pode comparecer por motivos pessoais. A vereadora Adriana disse que já convidou o vereador Rafael para a reunião de líderes. O vereador pediu uma prova, pois não recorda desse fato. A vereadora disse que informal não havia prova nenhuma, por isso, foi feita a ratificação de uma maneira formal. De acordo com a vereadora, os vereadores Arnóbio e Alair, ambos na qualidade de vereadores mais idosos da bancada, já seriam pelo próprio regimento interno os líderes, enquanto não indicassem outros. A vereadora reitera que fez nas reuniões anteriores, em questão de ordem, com relação à legalidade e não vê como seguir com o processo legislativo e discutir matérias. A vereadora disse ainda que não houve convocação para a reunião de comissões, não houve parecer de nenhum projeto, portanto, continua considerando que todo o processo legislativo está nulo. O vereador Rafael reafirma que nunca foi convidado, exceto na última reunião onde o vereador Arnóbio formalizou o convite. O vereador Sebastião volta a dizer que está nas mãos do juiz o processo e com relação a ata, já teve uma ata nesta casa, onde consta que o vereador disse palavras de baixo calão com a vereadora e foi mentira. A vereadora Adriana disse que existe a filmagem. O Presidente informa que nunca foi convidado para a reunião do PSDB para eleger líder, somente na última reunião que foi convidado através do vereador Alair. O Presidente deu continuidade aos trabalhos e solicitou os pareceres das comissões. O vereador Alair disse que existe a nulidade dos atos desta casa e mantém sua decisão em não discutir e votar em projetos. A vereadora Adriana questionou se houve a convocação dos membros das comissões e se houve reunião e disponibilizaram o relatório. O Presidente passou a palavra para o Assessor Jurídico da casa para responder a vereadora. O Assessor informou que consta da convocação da reunião ordinária, foi feita uma sugestão para a reunião de comissões meia hora antes, os dois vereadores compareceram, foi realizada a reunião e como era de praxe dessa casa as comissões seguiam o parecer do jurídico, a ata foi lavrada e está disponível para votação o projeto de resolução que diz respeito o Parlamento Jovem. A vereadora Adriana disse que não houve convocação e sim sugestão. O Presidente da comissão deveria nomear o relator e dar prazo para os membros das comissões estudassem. O assessor jurídico sugeriu ao presidente que fizesse a leitura da ata para poder sanar alguns questionamentos. O vereador Alair esteve no dia anterior duas vezes na casa legislativa pedindo para enviar para o grupo do whatsapp os projetos, disse ainda que houve sugestão de reunião de comissões e não convocação. O Presidente informa que vai seguir com a reunião e vai esperar a reunião das comissões na quinta-feira para poder dar andamento aos trabalhos. O vereador Rafael sugere que

faça a convocação no grupo de whatsapp. O Presidente passou para as indicações e solicitou a instalação de um poste na Rua Hildebrando Brovine próximo ao nº 249, no Bairro Jardim Guanabara e disse que foi um pedido da moradora Luciene Afonso e informou que os moradores do Bairro Parque Diamante estão reclamando que não estão recebendo correspondências, segundo eles a prefeitura não registrou as ruas nos Correios. Em seguida, apresentou em fotos a realidade do Distrito de Saudade e mostrou uma garrafa d'água que foi coletada na torneira de uma casa no distrito e que a mesma está imprópria para o consumo, pediu providências para resolver o problema da comunidade. O vereador Rafael informou que a prefeitura está cobrando uma taxa que chama Alvará dos Microempreendedores Individuais (MEI), por lei não existe essa cobrança e pediu que fizesse a regulamentação, solicitou que fosse feita a troca das telas dos alambrados da quadra poliesportiva municipal e também da colocação de uma grade na passarela na porta da Escola Estadual Estevão Pinto. Pediu ainda informações se vai continuar mão dupla na rua do Hotel Castro até a Casa Paroquial e também sobre porque ainda não foi ligada a água no loteamento denominado Fazendas do Engenho, no distrito de Engenho Novo. O vereador ainda disse que o morador da rua Geraldo Batista Pinto, Sr. José Mario está com problemas na rua e pediu que fosse alguém do setor de obras lá para regularizar a situação. O Presidente disse que foi protocolado uma moção de aplauso do vereador Alair para o Sr. Cosme do projeto Varal Solidário, o vereador solicitou que não colocasse em votação a moção, pois teria que votar contra. Sendo assim, o Presidente retirou de votação. O Presidente colocou as indicações em votação e foi aprovado. O Presidente ainda disse sobre a convocação do servidor Fernando Siqueira para prestar esclarecimento e passou a palavra para o assessor jurídico que respondeu dizendo que é possível fazer a convocação de acordo com a Lei Orgânica do Município e disse ainda que é possível fazer o requerimento verbal e encaminhar ofício para o secretário que tem 10 (dez) dias para comparecer e prestar os esclarecimentos dentro das reuniões. O Presidente acatou o pedido do requerimento do vereador Rafael. Não havia orador inscrito para falar. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 21 (vinte um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

